



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Brasnorte

**LEI Nº 1.683/2014 DE 18 DE AGOSTO DE 2014.**

Dispõe sobre a autorização para efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, para suplementar despesa no orçamento público em vigor, e dá outras providências.

O Sr. **EUDES TARCISO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de **RS 368.340,00 (trezentos e sessenta e oito mil e trezentos e quarenta reais)**, para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.  
UNIDADE: 05.003. ENSINO FUNDAMENTAL  
FUNÇÃO: 12. Educação  
SUBFUNÇÃO: 361. Ensino Fundamental  
PROGRAMA: 0006. Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série.  
ATIVIDADE: 2.013. Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental.  
ELEMENTO DE DESPESA:  
281 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 25.900,00  
Fonte 11 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação  
**Subtotal R\$ 25.900,00**

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.  
UNIDADE: 05.005. TRANSPORTE ESCOLAR  
FUNÇÃO: 12. Educação  
SUBFUNÇÃO: 361. Ensino Fundamental  
PROGRAMA: 0006. Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série.  
ATIVIDADE: 2.015. Manutenção e encargos com o transporte escolar.  
ELEMENTO DE DESPESA:  
386 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 252.440,00  
Fonte 11 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação  
**Subtotal R\$ 252.440,00**

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.  
UNIDADE: 05.014. FUNDEB 40%  
FUNÇÃO: 12. Educação  
SUBFUNÇÃO: 361. Ensino Fundamental  
PROGRAMA: 0006. Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série.  
ATIVIDADE: 2.102. Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - FUNDEB



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Brasnorte

40%.

### ELEMENTO DE DESPESA:

497 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	90.000,00
Fonte 31 – Transferências do Fundeb 40%		
<b>Subtotal</b>	<b>R\$</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>368.340,00</b>

**ARTIGO 2º** - Os créditos abertos no artigo anterior, terão como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.  
UNIDADE: 05.003. ENSINO FUNDAMENTAL  
FUNÇÃO: 12. Educação  
SUBFUNÇÃO: 361. Ensino Fundamental  
PROGRAMA: 0006. Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série.  
ATIVIDADE: 2.013. Manutenção e encargos com o Ensino Fundamental.

### ELEMENTO DE DESPESA:

270 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	25.900,00
Fonte 23 – FNDE – Salário Educação		
<b>Subtotal</b>	<b>R\$</b>	<b>25.900,00</b>

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.  
UNIDADE: 05.005. TRANSPORTE ESCOLAR  
FUNÇÃO: 12. Educação  
SUBFUNÇÃO: 361. Ensino Fundamental  
PROGRAMA: 0006. Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série.  
PROJETO: 1.220. Construção de garagem para ônibus e veículos escolares.

### ELEMENTO DE DESPESA:

378 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	450,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
379 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	450,00
Fonte 11 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		
380 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	8.950,00
Fonte 32 – Transferências de Convênios da União - Educação		
<b>Subtotal</b>	<b>R\$</b>	<b>9.850,00</b>

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.  
UNIDADE: 05.005. TRANSPORTE ESCOLAR  
FUNÇÃO: 12. Educação  
SUBFUNÇÃO: 361. Ensino Fundamental  
PROGRAMA: 0006. Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série.  
ATIVIDADE: 2.015. Manutenção e encargos com o transporte escolar.

### ELEMENTO DE DESPESA:

381 - 3.3.70.41.00.00 – Contribuições	R\$	450,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
382 - 3.3.70.41.00.00 – Contribuições	R\$	1.200,00
Fonte 11 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Brasnorte

389 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	158.100,00
Fonte 44 – Remuneração de Depósitos Bancários - Outros		
392 - 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	950,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
393 - 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	19.550,00
Fonte 11 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		
394 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	3.800,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
395 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	43.490,00
Fonte 11 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		
396 - 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.950,00
Fonte 10 – Recursos Livres – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos		
397 - 3.3.90.92.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	10.400,00
Fonte 11 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		
399 - 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	R\$	900,00
Fonte 11 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		
401 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	900,00
Fonte 11 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		
403 - 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	R\$	900,00
Fonte 11 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação		
<b>Subtotal</b>	<b>R\$</b>	<b>242.590,00</b>

ÓRGÃO: 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.  
UNIDADE: 05.014. FUNDEB 40%  
FUNÇÃO: 12. Educação  
SUBFUNÇÃO: 361. Ensino Fundamental  
PROGRAMA: 0006. Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série.  
ATIVIDADE: 2.102. Remun e Encargos dos Profis do Magist da Educ Básica - FUNDEB 40%.

#### ELEMENTO DE DESPESA:

491 - 3.3.70.41.00.00 – Contribuições	R\$	47.750,00
Fonte 31 – Transferências do Fundeb 40%		
492 - 3.3.90.14.00.00 – Diárias - Pessoal Civil	R\$	3.750,00
Fonte 31 – Transferências do Fundeb 40%		
493 - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	20.000,00
Fonte 31 – Transferências do Fundeb 40%		
495 - 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	2.500,00
Fonte 31 – Transferências do Fundeb 40%		
496 - 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	16.000,00
Fonte 31 – Transferências do Fundeb 40%		
<b>Subtotal</b>	<b>R\$</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>368.340,00</b>

**Parágrafo Único** – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43, § 1º, Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Brasnorte

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.*



*Eudes Tareiso de Aguiar*  
Prefeito

**PUBLICADO POR  
AFIXAÇÃO**  
18 / 08 / 14